



**LEI Nº 2.198, DE 23 DE MAIO DE 2017**

*Denomina próprio municipal: Centro de Educação Integrada Euzinha Nery.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado Centro de Educação Integrada Euzinha Nery a instituição escolar localizada na Rua Belo Horizonte, no bairro Piuminas (antigo Society Clube Piuminas).

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 23, de maio de 2017.

**José Ricardo Pereira da Costa**

Prefeito